



FOLHAS
Nº 01

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br

Ano 2020

PROCESSO

Nº

109

INTERESSADO: MESA DIRETORA

PROJETO: Projeto de Decreto Legislativo nº 001 de 07 de agosto de 2020

ASSUNTO: Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos do Norte para o Exercício Financeiro de 2021.

TRAMITAÇÃO	DIA/MÊS	VEREADORES PRESENTES	VEREADORES APROVAM PROJETO	VEREADORES REJEITAM PROJETO	VEREADORES ABSTÊM-SE DO PROJETO
EXPEDIENTE	10.08.20	7			
1ª DISCUSSÃO	10.08.20	7	6	-	-
2ª DISCUSSÃO	31.08.20	8	7	-	-

TRAMITAÇÃO	VEREADORES CONTRÁRIOS AO PROJETO
1ª DISCUSSÃO	
2ª DISCUSSÃO	

TRAMITAÇÃO	PEDIDO DE VISTAS (VEREADORES)
1ª DISCUSSÃO	
2ª DISCUSSÃO	



FOLHAS
Nº 02

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 07 DE AGOSTO DE 2020

Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos do Norte para o Exercício Financeiro de 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos do Norte para o Exercício Financeiro de 2021, fixando a despesa em R\$ 1.901.500,00 (um milhão novecentos e um mil e quinhentos reais) discriminada pelo Anexo Analítico do Orçamento do Exercício de 2021, que é parte integrante deste Decreto Legislativo.

Parágrafo único. O Prefeito Municipal está autorizado a incluir no Orçamento do Município os valores constantes do Anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em 07 de agosto de 2020.

MESA DIRETORA:


LUIZ CARLOS BARBIERI

Presidente


CLEBER TADEU FERREIRA MORONARI

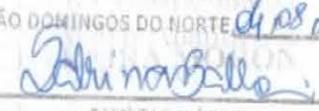
Vice-Presidente


MARCELL ALVES

Primeira Secretária


LARISSA MARIELLEN DE PAULO POUBEL

Segunda Secretária

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE		
	Nº 108	FLS 120v	LIVRO 03
	SÃO DOMINGOS DO NORTE 07 de agosto 2020		
			
FUNCIONÁRIO			



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

FOLHAS
Nº 03

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo incluso, que tem por objetivo aprovar o Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos do Norte para Exercício Financeiro de 2021, fixando a despesa em R\$ 1.901.500,00 (um milhão novecentos e um mil e quinhentos reais).

O referido Projeto se faz necessário para obedecer ao que se dispõe no art. 24 da Lei Orgânica Municipal e o art. 28, inciso XIX e XX do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis.

Ante ao exposto, espera-se ver apreciado o presente Projeto por essa Casa Legislativa e ao final que seja aprovado.

Sala das sessões,

Em 07 de agosto de 2020.

MESA DIRETORA:



LUÍZ CARLOS BARBIERI

Presidente



CLEBER TADEU FERREIRA MORONARI

Vice-Presidente



MARCIELI ALVES

Primeira Secretária



LARISSA MARIELLEN DE PAULO POUBEL

Segunda Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br



São Domingos do Norte-ES, 05 de agosto de 2020.

À

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Prezados Senhores,

Venho por meio deste, encaminhar a **Proposta Orçamentária** para o exercício Financeiro de 2021 desta Unidade Gestora, para que a mesma possa ser analisada e votada pelos nobres Edis, objetivando cumprir ao estabelecido no Art. 28 incisos XIX e XX do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Oportunamente, informo que a presente proposta é elaborada com base nos valores constates do **PPA – Plano Plurianual – 2018-2021**.

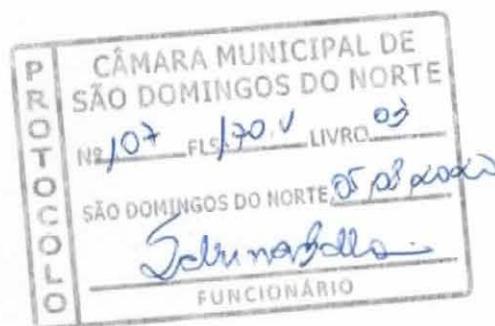
Sem mais, enviamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Leonice Favero – Mat. 004
Contador

CRC ES-009321/O

Setor: Contábil, Financeiro e de Pessoal



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
36.350.320/0001-19

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021

Descrição		Atividade	Projeto	Total
ORÇAMENTO FISCAL				
Função	01 - Legislativa			
Subfunção	031 - Ação Legislativa			
Programa	0001 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVC			
	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD	245.000,00		245.000,00
	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	830.000,00		830.000,00
	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00		27.000,00
	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		30.000,00
	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		2.000,00
	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		5.000,00
	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	220.000,00	5.000,00	225.000,00
	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		100.000,00
	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		2.000,00
	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		1.000,00
	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		108.000,00	108.000,00
	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00	60.000,00
	TOTAL PROGRAMA:	1.462.000,00	173.000,00	1.635.000,00
	TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.462.000,00	173.000,00	1.635.000,00
Subfunção	126 - Tecnologia da Informação			
Programa	0005 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ			
	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		5.000,00
	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		20.000,00
	TOTAL PROGRAMA:	30.000,00		30.000,00
	TOTAL SUBFUNÇÃO:	30.000,00		30.000,00
	TOTAL FUNÇÃO:	1.492.000,00	173.000,00	1.665.000,00
Função	09 - Previdência Social			
Subfunção	272 - Previdência do Regime estatutário			
Programa	0028 - REPASSE DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PASEP			
	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	234.500,00		234.500,00
	31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		2.000,00
	TOTAL PROGRAMA:	236.500,00		236.500,00
	TOTAL SUBFUNÇÃO:	236.500,00		236.500,00
	TOTAL FUNÇÃO:	236.500,00		236.500,00
	TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL:	1.728.500,00	173.000,00	1.901.500,00
	TOTAL GERAL:	1.728.500,00	173.000,00	1.901.500,00
	TOTAL INTRA-ORÇAMENTÁRIO			0,00
	TOTAL LÍQUIDO:			1.901.500,00

FOLHAS
Nº 06



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
36.350.320/0001-19

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021

Descrição	Atividade	Projeto	Total
-----------	-----------	---------	-------


Luiz Carlos Barbieri
Presidente


Leonice Favero
Contador CRC Nº 009321/O

FOLHAS
58

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
36.350.320/0001-19
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE				
Unidade	010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE				
001010.0103100011.001 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO					
33903900000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000001	5.000,00
44905100000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000002	108.000,00
44905200000	- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000003	60.000,00
Total Projeto/Atividade:					173.000,00
001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO					
31900400000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000004	245.000,00
31901100000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000005	830.000,00
33901400000	- DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000006	27.000,00
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000007	30.000,00
33903300000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000008	2.000,00
33903600000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000009	5.000,00
33903900000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000010	220.000,00
33904000000	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDI	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000011	100.000,00
33909200000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000012	2.000,00
33909300000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000013	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					1.462.000,00
001010.0112600052.004 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA					
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000014	5.000,00
33903900000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000015	5.000,00
44905200000	- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000016	20.000,00
Total Projeto/Atividade:					30.000,00
001010.0927200282.002 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE PREVIDENCIÁRIA DO PODER LEGISLATIVO					
31901300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000017	234.500,00
31909200000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000018	2.000,00
Total Projeto/Atividade:					236.500,00
Total Unidade:					1.901.500,00
Total Órgão:					1.901.500,00
Total Geral:					1.901.500,00
Total Intra-Orçamentário					0,00
Total Líquido:					1.901.500,00

FOLHA Nº 08



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
 CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
 ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 36.350.320/0001-19
 ORÇAMENTO DA DESPESA POR ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL
 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021

Atividade/Projeto/Operação Especial	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total
Órgão: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE				
1.001 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		173.000,00		173.000,00
2.001 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	1.462.000,00			1.462.000,00
2.002 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE PREVIDENCIÁRIA DO PODER LEGISLATIVO	236.500,00			236.500,00
2.004 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	30.000,00			30.000,00
Total Órgão:	1.728.500,00	173.000,00		1.901.500,00
Total Geral:	1.728.500,00	173.000,00		1.901.500,00
Total Intra-Orçamentário				0,00
Total Líquido:				1.901.500,00

Luiz Carlos Barbieri
 Presidente

Leonice Favero
 Contador CRC Nº 00932/O

2020

AS COMISSÕES PERMANENTES
SALA DE SESSÕES
EM 10/08/20

PRESIDENTE

APROVADO EM primeira
DISCUSSÃO POR unanimidade
6 FAVORÁVEIS 0 CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES 2 AUSÊNCIAS
SALA DAS SESSÕES, 10/08/20

PRESIDENTE

APROVADO EM segunda
DISCUSSÃO POR unanimidade
7 FAVORÁVEIS 0 CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES 1 AUSÊNCIAS
SALA DAS SESSÕES, 31/08/20

PRESIDENTE



FOLHAS
Nº 09

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000
Telefone (27) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19
www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 009/2020

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES
LUIZ CARLOS BARBIERI

Os Vereadores que a este subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, conforme preceitua o art. 140, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Domingos do Norte-ES, **REQUEREM** tramitação abreviada do **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020**, de autoria da Mesa Diretora, que **“Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos do Norte para o Exercício Financeiro de 2021”**.

Sala das Sessões,
Em 10 de agosto de 2020.

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES
ADRIANO TAMANINI

CLEBER TADEU FERREIRA MORONARI

ELTON DEPRÁ

ISRAEL STAUFFER SCHERRER

LARISSA MARIELLEN DE PAULO POUBEL GAZOLLI

LEONEL MENEGUITE

MARCIELI ALVES

SÔNIA MARIA BARBOSA TREVIZANI

Adriano Tamanini
Cleber Tadeu Ferreira Moronari
Elton Depra
Israel Stauffer Scherrer
Leonel Meneguite
Marcieli Alves
Sônia Maria Barbosa Trevizani

P
R
O
T
O
C
O
L
O
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE
Nº 117 FLS 131 LIVRO 03
SÃO DOMINGOS DO NORTE 10/08/2020
Sônia Barbosa
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Endereço: Rua ... nº ... - São Domingos do Norte - BA - CEP: 45.000-000
Telefone: (75) 3233-1111

PROTOCOLO DE RESOLUÇÃO Nº ...

Em sessão ordinária realizada em ... de ... de 2020, a Câmara Municipal de São Domingos do Norte, por unanimidade, resolveu:

1. Aprovar o Projeto de Resolução nº ... de 2020, que dispõe sobre a ...

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
Presente Sessão
SALA DAS SESSÕES, 10/08/20

PRESIDENTE

APROVADO EM única
DISCUSSÃO POR unanimidade
6 FAVORÁVEIS 0 CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES 2 AUSÊNCIAS
SALA DAS SESSÕES, 10/08/20

PRESIDENTE

Assinatura do Secretário(a):
Assinatura do Presidente(a):



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19
www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer oferecido ante ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001 de 07 de agosto de 2020, em que “Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos do Norte para o Exercício Financeiro de 2021”, de autoria da Mesa Diretora.

Visa o presente Projeto de Lei, de autoria da Mesa Diretora aprovar o Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos do Norte para o Exercício Financeiro de 2021.

Na justificativa do referido Projeto a Mesa Diretora explica que, o mesmo se faz necessário para obedecer ao que se dispõe no art. 24 da Lei Orgânica Municipal e o art. 28, inciso XIX e XX do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis.

É o relatório.

Opino.

Primeiramente, insta salientar que em consonância com o art. 35, inciso I e art. 41, inciso I e § 1º do Regimento Interno:

“Art. 35. Cabe às Comissão Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e às demais Comissões, no que lhes for aplicável:

I- discutir e votar as proposições que lhes forem distribuídas e sujeitas à deliberação do Plenário;”

“Art. 41. Compete à Comissão de Justiça e Redação:

I- manifestar-se sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de proposições sujeitas à apreciação da Câmara ou de suas Comissões, para efeito de admissibilidade e tramitação;”

“§ 1º É obrigatória a audiência da Comissão de Justiça e Redação sobre todos os processos que tramitam pela Câmara, ressalvados os que explicitamente tiverem outro destino por este Regimento.”

O Projeto em análise trata sobre o orçamento da Câmara Municipal de São Domingos do Norte para o exercício financeiro de 2021, sendo assim, o art. 24 da Lei Orgânica dispõe:

“Art. 24. O Poder Legislativo elaborará sua proposta orçamentária, que integrará o orçamento do Município, junto com a proposta do Poder Executivo e das empresas públicas, autarquias ou fundações mantidas pelo Município, dentro dos limites estipulados na Lei de Diretrizes Orçamentárias.”

Just

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

Ademais, o art. 27, inciso XVIII da LOM estabelece que:

“Art. 27. É da competência privativa da Câmara Municipal:

XVIII – elaborar a proposta orçamentária do Poder Legislativo, observados os limites incluídos na lei de diretrizes orçamentárias;”

A iniciativa da matéria é reservada à Mesa Diretora da Câmara Municipal, como sendo o órgão responsável e colegiado para conduzir os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal, no âmbito de sua competência.

Dessa forma, o Regimento Interno desta Casa de Leis preleciona no seu art. 28, inciso que:

“Art. 28. Compete à Mesa Diretora:

XIX - aprovar proposta orçamentária da Câmara, observados os limites incluídos na lei de diretrizes orçamentárias, ouvida a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento;

XX - encaminhar a proposta orçamentária da Câmara ao Poder Executivo, até 31 de agosto de cada exercício, após a aprovação pelo Plenário;”

É o voto.

Ante ao exposto, somos pela aprovação do Projeto de Decreto em pauta, visto que o mesmo obedece aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, solicitando aos nobres Edis que acompanhem nosso Parecer.

Sala das Comissões,

Em 10 de agosto de 2020.

SONIA MARIA BARBOSA TREVIZANI

Presidente

MARCIELI ALVES

Relatora

LEONEL MENEGUETE

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

APROVADO EM primeira
DISCUSSÃO POR unanimidade
6 FAVORÁVEIS 0 CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES 2 AUSÊNCIAS
SALA DAS SESSÕES, 10/08/20

PRESIDENTE

APROVADO EM segunda
DISCUSSÃO POR unanimidade
7 FAVORÁVEIS 0 CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES 1 AUSÊNCIAS
SALA DAS SESSÕES, 31/08/20

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer oferecido ante ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001 de 07 de agosto de 2020, em que "Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos do Norte para o Exercício Financeiro de 2021", de autoria da Mesa Diretora.

Visa o presente Projeto de Lei, de autoria da Mesa Diretora aprovar o Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos do Norte para o Exercício Financeiro de 2021.

Na justificativa do referido Projeto a Mesa Diretora explica que, o mesmo se faz necessário para obedecer ao que se dispõe no art. 24 da Lei Orgânica Municipal e o art. 28, inciso XIX e XX do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis.

É o relatório.

Opino.

Primeiramente, insta salientar que em consonância com o art. 35, inciso I e art. 42, inciso I do Regimento Interno:

"Art. 35. Cabe às Comissão Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e às demais Comissões, no que lhes for aplicável:

I- Discutir e votar as proposições que lhes forem distribuídas e sujeitas à deliberação do Plenário;"

"Art. 42. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento:

I- Examinar e emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro em tramitação na Câmara;"

O Projeto em análise trata sobre o orçamento da Câmara Municipal de São Domingos do Norte para o exercício financeiro de 2021 sendo assim, o art. 24 da Lei Orgânica dispõe:

"Art. 24. O Poder Legislativo elaborará sua proposta orçamentária, que integrará o orçamento do Município, junto com a proposta do Poder Executivo e das empresas públicas, autarquias ou fundações mantidas pelo Município, dentro dos limites estipulados na Lei de Diretrizes Orçamentárias."

Ademais, o art. 27, inciso XVIII da LOM estabelece que:

"Art. 27. É da competência privativa da Câmara Municipal:

XVIII – elaborar a proposta orçamentária do Poder Legislativo, observados os limites incluídos na lei de diretrizes orçamentárias;"



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

FOLHAS
Nº 13

A iniciativa da matéria é reservada à Mesa Diretora da Câmara Municipal, como sendo o órgão responsável e colegiado para conduzir os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal, no âmbito de sua competência.

Dessa forma, o Regimento Interno desta Casa de Leis preleciona no seu art. 28, inciso que:

“Art. 28. Compete à Mesa Diretora:

XIX - aprovar proposta orçamentária da Câmara, observados os limites incluídos na lei de diretrizes orçamentárias, ouvida a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento;

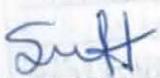
XX - encaminhar a proposta orçamentária da Câmara ao Poder Executivo, até 31 de agosto de cada exercício, após a aprovação pelo Plenário;”

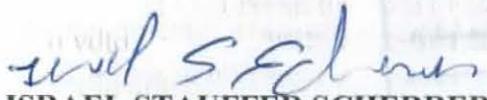
É o voto.

Ante ao exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do Parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001 de 07 de agosto de 2020, solicitando aos nobres Edis que acompanhem nosso Parecer.

Sala das Comissões,

Em 10 de agosto de 2020.


SONIA MARIA BARBOSA TREVIZANI
Presidente


ISRAEL STAUFFER SCHERRER
Relator


ELTON DÉPRA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
RUA BRASILEIRA, 111 - FONE: 3333-3333 - FAX: 3333-3333
Cidade de São Domingos do Norte - Estado do Rio Grande do Sul - CEP: 95.000-000

APROVADO EM primeira
DISCUSSÃO POR unanimidade
6 FAVORÁVEIS 0 CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES 2 AUSÊNCIAS
SALA DAS SESSÕES, 10,08,20

PRESIDENTE

APROVADO EM segunda
DISCUSSÃO POR unanimidade
7 FAVORÁVEIS 0 CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES 1 AUSÊNCIAS
SALA DAS SESSÕES, 31,08,20

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

BOLETIM DE VOTAÇÃO

PROJETO: de Decreto Legislativo nº 001

DATA: 07/08/2020

AUTOR: Mesa Diretora

VEREADORES	1ª DISCUSSÃO DIA <u>10/08/20</u>				2ª DISCUSSÃO <u>31/08/20</u>			
	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
ADRIANO TAMANINI	X				X			
CLEBER TADEU FERREIRA MORONARI	X							X
ELTON DEPRÁ	X				X			
ISRAEL STAUFFER SCHERRER	X				X			
LARISSA M. DE PAULO POUBEL GAZOLLI				X	X			
LEONEL MENEGUITE	X				X			
MARCIELI ALVES				X	X			
SÔNIA MARIA BARBOSA TREVIZANI	X				X			
TOTAL DE VOTOS	6	-	-	2	7	-	-	1

RESULTADO FINAL: APROVADO POR UNANIMIDADE

APROVADO POR MAIORIA

REJEITADO POR UNANIMIDADE

REJEITADO POR MAIORIA


LUIZ CARLOS BARBIERI
Presidente

